

# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### PROJETO DE LEI N° 52/2026

**Autor:** Executivo Municipal.

**Súmula:** Dispõe sobre a inclusão da Unidade 16 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e suas Ações 2570, 2571, 2572 e 2573 ao Órgão 11 Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte, na Lei nº 4427/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 18/05/2026.**

**Apresentado em Expediente do Dia 19/05/2026.**

**Encaminhado à Comissão de:**

**Legislação, Justiça e Redação, em 20/05/2026.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ACYR HOFFMANN


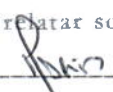

Data: 20/05/2026 15:24:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ACYR HOFFMANN**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>21/05/2026</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>21/05/2026</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>21/05/2026</u> .
	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRUNO BUX (Membro)